



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

quinta-feira, 1 de novembro de 2018

Ano VI - Edição nº 01027 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A54C54BC60391C1E7DB20AA79DA1EF82

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.1082/2018.
- TERMO DE RESCISÃO CONTRATO n°. 0681/2018
- AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018-PP.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.1082/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no **RG**: 338051545 SSP/SP e **CPF**: 338.458.078-81, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1082/2018, firmado em 01 de Agosto de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de serviço médico cirurgia plástica com médico Dr. Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt CRM 8697 BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 05 (cinco) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 25% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de outubro de 2018.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0681/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ERICA SILVA MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o nº. 045116365-67, e no RG sob o nº. 1523487194 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Lagoa Clara, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Outubro de 2018.

-----  
*Amélio Costa Junior*  
 -----

CONTRATANTE  
**Amélio Costa Junior**  
 Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
*Erica Silva Magalhães*  
 -----

CONTRATADA  
**Erica Silva Magalhães**

**Testemunhas:**

.....  
 NOME:

CPF:

.....  
 NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### AVISO DE REVOGAÇÃO

Referente: Pregão Presencial nº 006/2018-PP (objeto: contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual)

Considerando a realização da primeira sessão de julgamento com o recebimento das propostas de preço no dia 08 de fevereiro de 2018;

Considerando que a validade das propostas preço é de 60 (sessenta) dias;

Considerando que a convocação das licitantes vencedoras (1 - ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 08.380.889/0001-91; 2 - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA, CNPJ nº 03.449.283/0001-41; 3 - 4M MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ nº 18.363.197/0001-99 e 4 - DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 16.824.878/0001-81) para apresentação dos veículos para fins de vistoria emitida no dia 16 de março de 2018 e com prazo máximo fixado de 10 (dez) dias úteis;

Considerando as notícias emitidas pela Secretaria de Educação no sentido de que as empresas licitantes vencedoras, 2 - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA, CNPJ nº 03.449.283/0001-41; 3 - 4M MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ nº 18.363.197/0001-99 e 4 - DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 16.824.878/0001-81, não apresentaram os veículos para fins de vistoria;

Considerando que a somente uma das empresas licitantes vencedoras, 1 - ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 08.380.889/0001-91, apresentou os veículos de forma parcelada e tardia, sendo o encaminhamento final dos documentos de todos os veículos dos itens correspondentes, encaminhado ao setor de licitações no final do mês de julho do corrente ano;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Considerando a convocação da empresa licitante vencedora que apresentou os veículos para fins de vistoria, 1 - ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 08.380.889/0001-91, acerca do interesse em PRORROGAR A VALIDADE DA PROPOSTA firmada nos autos deste procedimento de licitação, bem como diante da resposta tardia e negativa em atenção ao pleito referido; e

Considerando a evidente inviabilidade no prosseguimento do referido processo de licitação, face ao longo decurso do prazo entre a sessão de julgamento e a presente data motivado pelas ocorrências pontuadas acima, vimos, com fundamento no poder de autotutela previsto no Artigo 49 da Lei nº 8.666 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGAR o processo de licitação Pregão Presencial nº 006/2018-PP (objeto: contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual).

Macaúbas, 26 de Outubro de 2018.

**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JONALDO SILVA SOUSA**

**Secretário de Educação**